



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/09/2017, Edição nº 4603 Página nº 02
PORTARIA Nº 481/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 27 e 29/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Mariane Genevra Schiewe - período de 27/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Lourdes Erodites Dilkin - período de 27/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Nilza Siewert Gerling - período de 29/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Ana Carla Ruckhaber - período de 29/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Noeli Pufal Schulz - período de 29/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito